

## Informação

[Projeto de resolução n.º 1114/XIII \(3.ª\) \(PSD\)](#) - Recomenda ao Governo que adote as medidas que possam dar resposta ao estado de abandono e de degradação do Cromeleque dos Almendres, Menir dos Almendres, Anta Grande do Zambujeiro e Cromeleque Vale Maria do Meio

[Projeto de resolução n.º 1118/XIII \(3.ª\) \(PSD\)](#) - Recomenda ao Governo que adote as medidas que possam dar resposta ao estado de abandono e de degradação da Villa Romana da Nossa Senhora da Tourega

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, na reunião da Comissão de 6/03/2019

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1114/XIII (3.ª) (PSD) - Recomenda ao Governo que adote as medidas que possam dar resposta ao estado de abandono e de degradação do Cromeleque dos Almendres, Menir dos Almendres, Anta Grande do Zambujeiro e Cromeleque Vale Maria do Meio —, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 9 de novembro de 2017, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto no dia 13 do mesmo mês. Em 21 de novembro de 2017, o Grupo Parlamentar do PSD solicitou a discussão da iniciativa em Plenário. Em 21 de fevereiro de 2019, o Grupo Parlamentar do PSD solicitou a discussão da iniciativa em Comissão. Assim, em 21 de fevereiro de 2019 a iniciativa baixou à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto.
3. Ao abrigo dos mesmos dispositivos legais, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o projeto de resolução n.º 1118/XIII (3.ª) (PSD) - Recomenda ao Governo que adote as medidas que possam dar resposta ao estado de abandono e de degradação da Villa Romana da Nossa Senhora da Tourega.
4. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 16 de novembro de 2017, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, com conexão à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas no dia 21 do mesmo mês. Em 28 de novembro de 2017, o Grupo Parlamentar do PSD solicitou a discussão da iniciativa em Plenário. Em 21 de fevereiro de 2019, o Grupo Parlamentar do PSD solicitou a discussão da iniciativa em Comissão. Destarte, em 21 de fevereiro de 2019 a iniciativa baixou à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto.
5. A discussão conjunta das iniciativas ocorreu na reunião da Comissão do dia 6 de março de 2019.
6. O Senhor Deputado António Costa e Silva (PSD) mencionou que o Projeto de Resolução n.º 1114/XIII (3.ª) (PSD) incide sobre os monumentos megalíticos, nomeadamente o “Recinto Megalítico (ou Cromeleque) dos Almendres” que podia ser considerado o verdadeiro Stonehenge português. Este monumento é 2000 anos mais antigo que o famoso Stonehenge, na Grã-Bretanha e foi construído há cerca de 7000 anos. O “Menir do Monte dos Almendres” que representa a importância da natureza no neolítico. A “Anta Grande do Zambujeiro”, com menos

de seis mil anos de existência é considerada património de interesse nacional. E por último, o “Cromeleque Vale Maria do Meio” composto por cerca de três dezenas de menires.

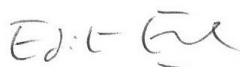
7. Referiu que é lamentável a falta de preservação e o estado de abandono deste património. Os acessos públicos encontram-se cada vez mais degradados, assim como a sinalética de informação junto aos monumentos, não existe vigilância e são graves os problemas de conservação das estruturas, nomeadamente no caso da Anta Grande do Zambujeiro.
8. Por isso mesmo, o Grupo Parlamentar do PSD no seu projeto de resolução recomenda ao Governo: a adoção de medidas que possam dar resposta ao estado de abandono e de degradação do Cromeleque dos Almendres, Menir dos Almendres, Anta Grande do Zambujeiro e Cromeleque Vale Maria do Meio, classificados como monumentos nacionais, o restauro e conservação das estruturas do monumento Anta Grande do Zambujeiro, a realização, de obras de regularização dos caminhos de acesso aos referidos monumentos megalíticos, em conjunto com as autarquias e o desenvolvimento de uma estratégia de valorização turística dos referidos monumentos megalíticos.
9. O Senhor Deputado António Costa Silva (PSD) apresentou o projeto de resolução n.º 1118/XIII (3.ª) (PSD), referindo que a Villa Romana de Nossa Senhora da Tourega, classificada como sítio de interesse público desde 2012, está localizada na União das Freguesias de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe, no concelho de Évora e representa mais um exemplo da inegável riqueza de vestígios romanos existentes nesta cidade.
10. Disse que o monumento está localizado perto da estrada que ligava “Ebora” (Évora) a “Salacia” (Alcácer do Sal), a Villa Romana da Tourega para além de habitação rural tinha também um complexo termal e, ocuparia, já no século IV, uma área de cerca de 500 m<sup>2</sup>, com termas duplas, para ambos os sexos, com salas e tanques de banhos frios e quentes. Salientou que é de lamentar a falta de preservação e o estado de abandono deste património.
11. As recomendações do Grupo Parlamentar do PSD constantes do seu projeto de resolução são: a adoção de medidas que possam dar resposta ao estado de abandono e de degradação do monumento e vestígios da Villa Romana da Nossa Senhora da Tourega, melhorar os caminhos de acesso e a sinalética e enquadrar este monumento numa estratégia de valorização turística.
12. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu, em síntese, que relativamente aos projetos de resolução do Grupo Parlamentar PSD, o Grupo Parlamentar do PCP acompanha a preocupação em relação ao estado de degradação do património megalítico e da Villa Romana da Nossa Senhora da Tourega. O Grupo

Parlamentar do PCP considera que este património deve ser valorizado e tem apresentado várias iniciativas que visam a valorização do património arquitetónico e arqueológico. No caso em análise são dois monumentos nacionais e um sítio de interesse público que podem ser fatores de divulgação e promoção da região.

13. O Senhor Deputado Norberto Patinho (PS) mencionou, em sinopse, que esta degradação é algo que tem acontecido desde sempre e que não se recorda das últimas intervenções que foram feitas nestes monumentos. Disse que as intervenções se calhar não têm acontecido pelas dificuldades das mesmas. Com efeito, é um processo complexo porque não estão a falar de monumentos que sejam da propriedade do Estado, do Governo ou das autarquias, mas de monumentos que são propriedade privada, com exceção de um que é propriedade da autarquia.
14. A Senhora Deputada Teresa Caeiro (CDS-PP) mencionou, em resumo, que o Grupo Parlamentar do CDS-PP acompanha as preocupações que são vertidas nestes dois projetos de resolução da autoria do PSD, de um património que é único e que não foi devidamente valorizado tal como ele deve ser, quer na sua salvaguarda, na sua proteção, na sua divulgação e na fruição que deve ser assegurada para os turistas portugueses e estrangeiros.
15. Disse também que não é inédita a situação de encontrarem património classificado que está na mão de privados e isso coloca muitas vezes um problema que é um problema crónico em Portugal que é a articulação de entidades. Considera que só conseguirão resolver esta questão se houver uma articulação entre a Direção-Geral de Cultura, a Direção-Geral do Património Cultural, as autarquias, no caso a Câmara de Évora, as freguesias e os proprietários.
16. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 6 de março de 2019

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Edite Estrela)**